



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praça Cel. Orlando n.º 600 - Cx. Postal 77 - CEP 14620 - Fones: 726-2239 - 726-2474

L E I      N.º 1171

De 29 de Agosto de 1.980

Autoriza o Município de Orlandia a integrar o corpo associativo da Associação "Amigos do Jardim Boa Vista", desta cidade.

O Dr. Edgar Benini, Prefeito do Município - de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Orlandia, - por seu Prefeito Municipal, autorizado a integrar o corpo associativo da Associação "Amigos do Jardim Boa Vista", entidade de carácter assistencial, social e comunitário, a ser - constituída nos termos da lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia, 29 de Agosto de 1.980

**Dr. Edgar Benini**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis n.º 13 fls. 63/V

Arquivado no Cartorio de registros e Anexos.

Eu, S. Mouman, registrei.